Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 800/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 093/2019, QUE DIZ RESPEITO AO TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA MARIA CALIXTO CONCEIÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA JOZIAS DA SILVA (RUA 11), SITUADAS NO BAIRRO BONSUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

Embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 093/2019 já foi respondida pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 090/2019, protocolizado nesta Casa de Leis sob o n° 000371/2019, não podemos deixar de destacar o quanto a referida obra é relevante para os moradores das vias públicas supramencionadas.

É oportuno ressaltar que, tanto a rua quanto parte da mencionada avenida encontram-se em condições precárias, inclusive o trânsito nas mesmas torna-se inviável no período chuvoso, devido ao acúmulo de lama. Motivo pelo qual queremos reiterar a nossa solicitação por entendermos que trata-se, conforme termo citado no expediente respondido, de "demanda básica e indisponível à população".

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois a execução dessa obra proporcionará a melhoria do tráfego, bem como minimizar os transtornos causados aos moradores, condutores de veículos automotores e pedestres.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de outubro de 2019.

AQUILES
Vereador